



SECOD  
8/6/11

**REQUERIMENTO N.º 2047, DE 2011**  
**(Do Sr. Romero Rodrigues)**

**Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 01 de 2007 que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023”.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 01 de 2007 que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 01 de 2007 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo dispor sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

O Projeto de Lei que vincula o reajuste anual de todos os benefícios previdenciários à política de aumento real do salário-mínimo (emenda ao PL 1/07); e o



C5F4C5AF47



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

que corrige o valor atual das aposentadorias e pensões, recuperando a sua equivalência em números de salários-mínimos existente no momento em que foram concedidos (PL 4.434/08), estão acompanhados de mais de três milhões de assinaturas de aposentados e pensionistas, portanto, são de iniciativa popular em conformidade com a Constituição Federal.

Projetos de Lei de iniciativa popular não podem ser jogados na lata do lixo. Qualquer acordo com o Governo pode ser discutido dentro desses projetos e respeitando as reivindicações dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Portanto, tendo em vista a grande relevância da matéria apreciada pelo Projeto de Lei nº 01 de 2007 e pelas razões acima citadas é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em                      de junho de 2011

  
**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**

07 JUN 2011



C5F4C5AF47